



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.723 |

Quarta-feira | 02 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 32º lugar, nomear a Sr.^a **Marcia Cristina Gomes**, portadora do CPF nº 157.795.158-16, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Lucilene Simões Santana**, portadora do CPF nº 935.116.801-82, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento em efetivo, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.723 |

Quarta-feira | 02 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 161, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 22º lugar, e a Sentença judicial nº 0800332-48.2021.8.12.0046, nomear a Sra. **Josiane Martins de Almeida**, portadora do CPF nº 008.030.771-06, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Gabriela Cogo Paes Maximo**, portadora do CPF nº 012.269.441-40, do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Gustavo Flesch Werneck Passos, Fabiana Gonçalves da Silva Scorza e Heloisa Helena Laurindo Pettenan** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 012/2022, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas junto ao D.R.H., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 164, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Gustavo Flesch Werneck Passos, Fabiana Gonçalves da Silva Scorza e Heloisa Helena Laurindo Pettenan** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de sindicância nº 013/2022, incumbida de apurar possíveis irregularidades da servidora **T.M.C.R.**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.723 |

Quarta-feira | 02 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 165, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a servidora **Adriana Kuhlkamp**, portador do CPF nº 009.697.251-32, para ministrar 13 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) de Geografia na Escola Municipal Cecília Meireles, durante o período de 11 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a onze de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Carrasco & Azevedo Ltda – ME** - CNPJ/MF nº **03.683.902/0001-68**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
128/2020 010/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 25/02/2022.

*Vigência: 05/03/2022 a 04/06/2022.

*Valor: R\$ 21.113,25.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.81.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 485.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ivonei Gonçalves de Azevedo e/ou Nívea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.723 |

Quarta-feira | 02 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



RELATÓRIO RESUMIDO DE RECEITAS E DESPESAS - PERÍODO: 01-01-2022 a 31-01-2022

Descrição	Receitas	Despesas
Rendimentos das Aplicações Financeiras	245.917,74	
Contribuição Patronal Câmara Municipal	10.380,99	
Contribuição Funcional Câmara Municipal	6.669,75	
Contribuição Funcional originada do Processo 0802098-10.2019.8.12.0046 – pagamento de Precatório/Requisição de Pequeno Valor	3.387,28	
Contribuição dos Servidores Inativos e Afastados	10.591,55	
Pagamento de Aposentadorias (170 Aposentados)		667.359,37
Pagamento de Pensões (33 Pensionistas)		64.883,85
Complementação Salarial (3 Conselheiros Diretores)		10.043,07
Ministério da Fazenda – Contribuição PASEP referente a Competência – 12/2021		27,32
ACONPREV – Consultoria Administrativa, Jurídica e Previdenciária Ltda – ME		7.751,74
QUALITY – Sistemas Ltda – locação de Software de Sistemas Integrados		3.572,40
PLENUS – Consultoria Contábil		1.627,86
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda		1.400,00
N3 Internet, OI, Sanesul, Telefônica e Energisa		814,61
Banco do Brasil – tarifas bancárias		532,31
Porto Seguro – Cia Seguros Gerais – seguro do veículo ECOSPORT - Placa QAB4534 – vigência até 13/01/2023		2.038,98
Pagamento de diárias para 02 membros do Conselho Curador, participarem do Curso de Certificação CGRPPS e realizarem os exames para Certificação CGRPPS em Campo Grande – MS.		3.647,98
TOTAL R\$	276.947,31	763.699,49
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/01/2022 - R\$ 138.183.565,89		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.723 |

Quarta-feira | 02 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Conselho Diretor	Conselho Curador	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Diretora Presidente – Maristela Fraga Domingues – CGRPPS Diretora de Benefícios – Mariza Schultz Diretor Financeiro/Contador – Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10	Presidente – Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Vice-Presidente - Mauricio Bulhões Pereira Secretário – Paulo Pereira Borges Filho – CPA 10 Andréia Cristiane de Lima Laurentina Lurdes Bacca Agnes Rodrigo de Moraes Gamba Wanderlei Vaz da Costa Junior - CGRPPS Márcio dos Santos Veiga - CGRPPS	Presidente – Ana Caroline Leviski CPA 20 Clederson Marchi Cristiana de Fátima Kosloski Helmich Clari de Fátima Alievi Aparecido Dias da Silva	Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10 Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Rosana Carvalho Masson – CPA 10 Maristela Fraga Domingues - CGRPPS Cláudio Sebastião Pereira

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS

CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497

E-mail: ipmcs@hotmail.com